



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 03 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A Coordenação de Assuntos Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) torna pública a oferta de **duas** vagas para participação em intercâmbio internacional no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, no qual os aprovados poderão cursar disciplinas do 1º semestre do ano letivo português (**fevereiro de 2019 a julho de 2019**).

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

1.1. Para se candidatar a uma das duas vagas ofertadas, o candidato deverá estar regularmente matriculado em curso presencial superior oferecido pelo IF Goiano.

**2. DAS CONDIÇÕES DO INTERCÂMBIO**

2.1. As atividades acadêmicas terão início em 18 de fevereiro e terminarão em 13 de julho de 2019.

2.2. O candidato poderá realizar o intercâmbio em um dos dois *campi* do Instituto Politécnico de Bragança: o Campus Mirandela **OU** Campus Bragança. Não é possível escolher disciplinas ofertadas por *campi* diferentes.

2.3. Nos termos do acordo firmado entre o IF Goiano e o IPB, serão assegurados ao aluno intercambista:

I. alimentação gratuita (almoço e jantar) durante os períodos de 18 de fevereiro a 15 de abril de 2019 e de 22 de abril a 13 de julho de 2019, de segunda a sábado. Durante os feriados nacionais em Portugal e durante o período de Páscoa, o refeitório estará fechado e a alimentação ficará a cargo do aluno. Na primeira semana no IPB, a alimentação ficará a cargo do aluno. O refeitório do campus de Mirandela funciona de segunda a quinta, para almoço e jantar e, na sexta-feira, para almoço.

II. alojamento gratuito do dia 18 de fevereiro de 2019 a 13 de julho de 2019. Caso o aluno chegue a Bragança antes da data referida, o alojamento fica a cargo do aluno, e o mesmo ocorre para o aluno que permaneça após 13 de julho.

2.4. Ao aluno intercambista caberá arcar com os custos referentes à **emissão de passaporte**, ao **transporte entre Brasil e Portugal** e à contratação de **seguro-saúde**, que preveja cobertura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

durante o período em que o aluno permanecer em território português, além de despesas não previstas neste edital.

2.4.1. Os custos mencionados no item 2.4 poderão, ainda, ser assumidos total ou parcialmente pelo *campus* de matrícula do aluno, a critério da Direção-Geral, mediante solicitação do aluno intercambista.

### 3. DA CANDIDATURA

3.1. As inscrições estarão abertas entre **19 de setembro e 18 de outubro de 2018**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar a documentação discriminada abaixo, devidamente preenchida, assinada e digitalizada, ao e-mail da Coordenação para Assuntos Internacionais – CAI, [internacional@ifgoiano.edu.br](mailto:internacional@ifgoiano.edu.br), além de enviar a documentação original (cópias físicas) à Coordenação de Assuntos Internacionais, localizada no prédio da Reitoria do IF Goiano. O endereço para o envio da documentação é Rua 88, nº310, Setor Sul, Goiânia–GO, CEP: 74.085-010.

- I. Documento de identificação pessoal (RG);
- II. Passaporte (ou comprovante de solicitação expedido pelo Departamento de Polícia Federal);
- III. *Curriculum vitae*, segundo modelo exigido pelo IPB (Anexo I);
- IV. 2 fotografias (5x7 cm);
- V. Histórico acadêmico, a ser fornecido pela Coordenação ou Secretaria de Registros Escolares do *campus*;
- VI. ‘Contrato de Estudos’ preenchido e assinado, segundo modelo exigido pelo IPB (Anexo II).
- VII. Carta de Motivação escrita pelo candidato, na qual exporá a importância do intercâmbio para sua carreira profissional. (Obs.: utilizar norma padrão culta da língua portuguesa).

3.2.1 As instruções para preenchimento do ‘Contrato de Estudos’, com as disciplinas de interesse do candidato, encontram-se no portal do IF Goiano.

3.3. Será **desconsiderada** a candidatura com documentação incompleta e/ou remetida fora do prazo estabelecido no item 3.1.

3.4. Recomenda-se o envio da documentação física à CAI imediatamente após o seu envio por correio eletrônico. 3.5. A documentação física poderá ser entregue, também, presencialmente, na sala da CAI, na Reitoria, de segunda a sexta, das 07h às 18h.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

4.1. Serão selecionados prioritariamente alunos matriculados em cursos superiores presenciais.

4.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, segundo:

- I. Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE
- II. Nota (0-10) atribuída à Carta de Motivação, segundo os critérios abaixo:
  - a) bom uso da língua portuguesa; e
  - b) capacidade argumentativa.

4.3. O resultado provisório da seleção será divulgado até as 19h do dia **23 de outubro de 2018**, no portal do IF Goiano.

4.4. O prazo para interposição de recursos ao resultado provisório é das 07h de **24 de outubro** até as 19h de **25 de outubro de 2018**. A interposição de recursos será feita via preenchimento de formulário específico, a ser divulgado junto com o resultado preliminar, e envio para o e-mail [internacional@ifgoiano.edu.br](mailto:internacional@ifgoiano.edu.br).

4.5 O resultado final da seleção será publicado no portal do IF Goiano até as 19h do dia **26 de outubro de 2018**.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações sobre o Instituto Politécnico de Bragança ou sobre o processo de seleção poderão ser solicitadas diretamente à Coordenação para Assuntos Internacionais, pelo telefone (62) 3605-3645 ou pelo e-mail <[internacional@ifgoiano.edu.br](mailto:internacional@ifgoiano.edu.br)>, além das informações encontradas nos seguintes sítios *web*:

- I. Bolsas concedidas:  
[http://portal3.ipb.pt/images/gri/INTERNACIONAL\\_BOLSAS\\_1516.pdf](http://portal3.ipb.pt/images/gri/INTERNACIONAL_BOLSAS_1516.pdf)
- II. Guia de Contratos de Estudos - ECTS  
<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>
- III. Listas de Cursos e Disciplinas oferecidas pelo IPB  
<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

Original Assinado

Gustavo Carvalho da Rocha Lima Martins  
Coordenador para Assuntos Internacionais